



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 20/2020

CONTRATO N.º 007/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11671/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **SANEX SOLUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à rua Major João Lício, n.º 420 – Centro, na cidade de Sorocaba/SP – CEP.: 18035-105, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.350.401/0001-95, representada neste ato, pelo seu Diretor, senhor Eduardo Krahenbuhl Padula, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 007/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 02 (dois) meses o contrato assinado em 11/02/2020, ordem de início dos serviços para 23/02/2020, contados a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2020 e a encerrar-se no dia 23 (vinte e três) de junho de 2020, fundamentado no inciso II, do §1º artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte



integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 22 de maio de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Eng. Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
José Fernando dos Santos – Fiscalizador

SANEX SOLUÇÕES EIRELI - EPP
Eduardo Krahenbuhl Padula – Diretor

Testemunhas:

01.
Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

02.
Caren Francine Rodrigues
Chefe do Setor de Licitação e Contratos

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Eduardo Krahenbuhl Padula

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: Sanex Soluções Eireli – EPP.

Telefone: (15) 3232-4474 / [REDACTED]

e-mail: comercial@sanexsolucoes.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 22 de maio de 2020.



Sanex Soluções EIRELI – EPP.
Eduardo Krahenbuhl Padula - Diretor
RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Sanex Soluções Eireli – EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/SLC/2020.

OBJETO: Teste piloto em planta para comprovação de eficiência de tratamento de efluente com prestação de serviços técnicos de engenharia para avaliação de sistema de desinfecção e polimento final, nível terciário, de efluente final de estação de tratamento de esgoto em Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 22 de maio de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauri Glão Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 33224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Mauri Glão Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 33224-5901

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pelo FISCALIZADOR:

Nome: José Fernando dos Santos

Cargo: Chefe do Depto de Tratamento de Esgoto

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3218-2530 - (15) 3228-3605

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: fernandosantos@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Krahenbuhl Padula

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3232-4474 / [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: comercial@sanexsolucoes.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Sanex Soluções Eireli – EPP.

CNPJ Nº: 05.350.401/0001-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 07/SLC/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

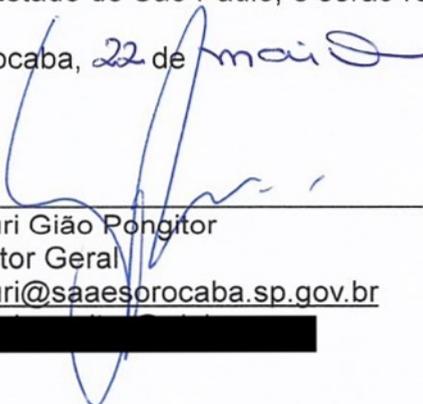
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBJETO: Teste piloto em planta para comprovação de eficiência de tratamento de efluente com prestação de serviços técnicos de engenharia para avaliação de sistema de desinfecção e polimento final, nível terciário, de efluente final de estação de tratamento de esgoto em Sorocaba.

VALOR (R\$): 0,00 (SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 22 de maio de 2020.



Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br